**Concorrência Pública nº 07/2018**

**Processo Administrativo nº 6955/2018**

**Julgamento de Habilitação**

**Retificação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rodovia Rocha Moutonnée, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

**Onde se lê:**

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda, Obragen Engenharia e Construções Ltda, Ellenco Construções Ltda, SPLBase Construtora Ltda e Comercial e Construtora Fênix Eireli e inabilitada a licitante Construtora Madri Ltda, pelos motivos expostos nos autos.

**Leia-se**:

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, Obragen Engenharia e Construções Ltda, Ellenco Construções Ltda, SPLBase Construtora Ltda e Comercial e Construtora Fênix Eireli e inabilitada a licitante Construtora Madri Ltda, pelos motivos expostos nos autos.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 07 de dezembro de 2018.

**Manoel Nóbrega**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações